



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 006/2025

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Cláudio/MG, pelo canal oficial no YouTube, incluindo sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais realizadas no plenário ou em locais externos, com pagamento condicionado às transmissões efetivamente realizadas, conforme especificações deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Trata-se de contratação de prestação de serviços institucionais de transmissão ao vivo no canal oficial desta Casa de Leis no YouTube. As transmissões a serem realizadas e os serviços contratados serão das sessões ordinárias e extraordinárias das Comissões Permanentes, das sessões ordinárias e extraordinárias plenárias e as sessões solenes e especiais realizadas durante o ano legislativo. As referidas reuniões acontecerão dentro das dependências da Câmara Municipal de Cláudio e fora deste ambiente.

A presente contratação, através de registro de preço, ancorada nos moldes da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), tem por finalidade atender uma demanda da Secretaria Legislativa e da Assessoria de Comunicação, no tocante à prestação de serviços institucionais e de publicidade.

As sessões de Comissões e Plenárias, ordinárias e extraordinárias, acontecem dentro do ambiente legislativo, das quais já contam com o serviço de sonorização e gravação do áudio da reunião. Portanto, trata-se de reuniões das quais serão necessárias apenas duas câmeras com resolução mínima FULL HD, bem como mesa de corte, notebook para transmissão no canal do YouTube, e demais equipamentos essenciais para disponibilizar uma reprodução das imagens com qualidade no canal da Câmara.

As dependências internas do Poder Legislativo dispõem de conexão de internet de boa qualidade para *upload* e *download* que garantem uma eficaz prestação de serviços. No



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

entanto, na hipótese de ocorrência de falha na conexão, o prestador de serviços deverá gravar o vídeo da sessão em referência em hd para posterior publicação das imagens.

As sessões solenes e especiais, que acontecem fora do ambiente da Câmara, dependerão, além dos serviços de transmissão ao vivo e gravação do vídeo em hd - na ausência/falha na conexão de internet, de sonorização (som, equipamentos e microfones) e iluminação cênica a ser definida pelo cerimonial junto ao contratado.

Além do cumprimento do princípio da publicidade, a referida divulgação em tempo real das reuniões na plataforma YouTube, cumpre a responsabilidade do Poder Legislativo em dar transparência dos seus atos, contribuir com o debate democrático e com o cumprimento das funções constitucionais do parlamento local.

A realização de transmissões ao vivo das sessões é essencial para garantir a transparência dos atos legislativos, assegurar a publicidade e facilitar o acesso da população às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. Essa iniciativa está em consonância com os princípios fundamentais da administração pública, especialmente os de publicidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A ausência desses serviços inviabilizaria o pleno acesso da população às atividades legislativas. Além disso, a inexistência de registros adequados de eventos solenes representaria uma perda significativa para a memória institucional do Poder Legislativo.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO DE COMISSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS, PLENÁRIA ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE/ESPECIAIS DENTRO DO AMBIENTE DA CÂMARA	SERV	105
02	TRANSMISSÃO AO VIVO, SONORIZAÇÃO,	SERV	15



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

	ILUMINAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SESSÃO SOLENE/ESPECIAIS FORA DO AMBIENTE DA CÂMARA		
--	---	--	--

* O pagamento será realizado exclusivamente em relação às transmissões efetivamente realizadas.

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até FEVEREIRO/2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal do Contrato.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. - Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.

Cláudio, 10 de janeiro de 2025

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG